

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Declaração de Retificação n.º 157/2024/2

Sumário: Procede à retificação do Edital n.º 1837/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 19 de outubro de 2023.

Por ter sido publicado com inexatidão o Edital n.º 1837/2023 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 19 de outubro de 2023, retifica-se que onde se lê:

«15. III – A classificação Final (CF) da avaliação de cada candidato é calculada através da fórmula de ponderação das várias componentes e subcomponentes (100 %).

$$CF = DTCP * (dtcp1 + Pdtcp1 + dtcp2 + Pdtcp2 + dtcp3 * Pdxftcp3 + CP * (cp1 * Pcp1 + cp2 * Pcp2 + cp3 * Pcp3) + OAR * (oar1 * Poar1 + oar2 * Poar2 + oar3 * Poar3)»$$

deve ler-se:

«15. III – A classificação Final (CF) da avaliação de cada candidato é calculada através da fórmula de ponderação das várias componentes e subcomponentes (100 %).

$$CF = DTCP * (dtcp1 * Pdtcp1 + dtcp2 * Pdtcp2 + dtcp3 * Pdtcp3) + CP * (cp1 * Pcp1 + cp2 * Pcp2 + cp3 * Pcp3) + OAR * (oar1 * Poar1 + oar2 * Poar2 + oar3 * Poar3)»$$

O prazo de candidatura de 30 dias úteis reinicia-se a partir do dia útil imediato ao da publicação desta retificação no *Diário da República*.

31 de janeiro de 2024. – O Presidente, Carlos Manuel da Silva Rodrigues.

317332578